Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/08/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2017.
Vereador Fernando Hallberg/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, subscritor da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Assuntos Jurídicos, que informe as questões acerca do Decreto Municipal nº 13.238, de 2017 - PROGRAMA TOLERÂNCIA ZERO-, quanto ao previsto no art. 3º, inciso VI:

1. Já foi elaborado o referido anteprojeto de lei de criação da corregedoria geral do município? Se sim, forneça cópia e informe quando o mesmo será protocolado nesta Casa de Leis?

2. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a elaboração do respectivo projeto?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de agosto de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O presente requerimento busca obter informações sobre a regulamentação do PROGRAMA TOLERÂNCIA ZERO, com intuito meramente fiscalizatório.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA